



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1376, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência que reconvocou a Ex.ma Sr. Maria Doralice Novaes, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVE:

Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos:

“[ATO SEJUD.GP N.º 33/2010](#) –

Reconvoca a Ex.ma Sr.ª Maria Doralice Novaes, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, em substituição ao Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Reconvocar a Ex.ma Sr.ª Maria Doralice Novaes, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, no âmbito da 7ª Turma e da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em substituição ao Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 1º de fevereiro a 1º de julho de 2010, em virtude do afastamento parcial de S. Ex.ª para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data”.

Brasília, 1º de março de 2010.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho